

Nota de Esclarecimento

Em virtude da divergência de arredondamento matemático e por limitações do próprio sistema , tem uma diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) entre a planilha do edital e da plataforma.

Ressaltamos que essa diferença representa um percentual desprezível em relação ao valor global da proposta, não caracterizando alteração de preço.

Atenciosamente,



Luis Antonio Nunes de Oliveira
Agente de contratação
Portaria nº 008/2026